ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital N.º 2026-069 – FAEPI / Seleção Pública de Fornecedores

1 – Objeto: **Fornecimento de aquisição de material permanente**, conforme item 3 deste Termo de Referência.

2 – Justificativa:

A aquisição de materiais permanentes para a montagem das salas de brinquedos da Cuidoteca justifica-se pela necessidade de estruturar um espaço seguro, adequado e acolhedor para o atendimento das crianças filhas das alunas participantes do Projeto de Extensão Cuidotecas, vinculado ao Programa Mulheres Mil + Cuidados. Os materiais permanentes — como mobiliário infantil, brinquedos estruturados, equipamentos lúdicos e itens de recreação — são indispensáveis para garantir um ambiente que estimule o desenvolvimento infantil, assegure o direito ao brincar e atenda às diretrizes da Política Nacional de Cuidados, do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Marco Legal da Primeira Infância. Dessa forma, a compra desses materiais é fundamental para o cumprimento das metas do projeto, especialmente no que se refere à estruturação do espaço físico da Cuidoteca, contribuindo diretamente para a inclusão educacional, a equidade de gênero e a melhoria das condições de permanência das mulheres em formação que acontecerá no período de agosto de 2026 a março de 2027, nos seguintes municípios do estado do Amazonas: Coari, Lábrea, Itacoatiara e Presidente Figueiredo.

3 – Especificações, quantidades e valor estimado do objeto:

Item	Descrição	Unid. Med.	Qtd	Valor Referência	Valor Total de Referência
1	Casinha infantil em polipropileno, atóxica, resistente e de fácil higienização. Estrutura estável. Capacidade até 30 kg. Dimensões mínimas aceitáveis: 109x101x86 cm. A partir de 3 anos.	und	4	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00
2	Escorregador infantil desmontável, com 3 degraus antiderrapantes e corrimão lateral. Estrutura segura e fácil montagem. A partir de 3 anos.	und	4	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00
3	Cama elástica infantil (1,40 m), estrutura em aço galvanizado, lona reforçada, rede de proteção com zíper. Uso interno/externo. Suporta até 30 kg.	Und	4	R$ 600,00	R$ 2.400,00

4	Cavalinho infantil tipo balanço, em plástico soprado, assento anatômico, base curva, apoio para pés, leve e fácil higienização. Indicado de 18 meses a 4 anos. Dimensões mínimas aceitáveis: 45x50x80 cm..	Und	16	300,00	R$ 4.800,00
5	Conjunto mesa + 4 cadeiras infantil em madeira (Pinus/MDF), pintura UV, bordas arredondadas, resistente e fácil limpeza. Até 12 anos.	Und	32	R$ 1.125,00	R$ 36.000,00
6	Balanço infantil com estrutura (2 assentos), aço galvanizado, assentos em polietileno, com cintos, cordas e fixadores. Suporta 25–40 kg por assento.	Und	4	R$ 1.300,00	R$ 5.200,00
7	Piscina de bolinhas infantil, estrutura em aço galvanizado, laterais revestidas, rede de proteção e toldo. Dimensões mínimas aceitáveis: 1,50x1,50x1,40 m.	und	4	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00

4 – Prazo e Local de Entrega

Prazo de entrega será de 30 (trinta) dias a partir da autorização de fornecimento.

LOCAL DE ENTREGA 1: IFAM - CAMPUS COARI

Local de Entrega	Item	Descrição	Unid. Med.	Quant
IFAM -CAMPUS COARI **Estr. do Itapéua, s/n -Itamarati, Coari - AM, CEP: 69460-000** **Coord. de Extensão**	1	Casinha infantil em polipropileno	Pacote	1
	2	Escorregador infantil desmontável, com 3 degraus	kit	1
	3	Cama elástica infantil (1,40 m)	Unidade	1
	4	Cavalinho infantil tipo balanço	Unidade	4
	5	Conjunto mesa + 4 cadeiras infantil em madeira (Pinus/MDF)	Unidade	8
	6	Balanço infantil com estrutura (2 assentos),	Unidade	1
	7	Piscina de bolinhas infantil	Caixa	1

LOCAL DE ENTREGA 2: IFAM – CAMPUS LÁBREA

Local de Entrega	Item	Descrição	Unid. Med.	Quant
IFAM -CAMPUS LÁBREA **Rua 22 de Outubro, n. 3893, Bairro Vila Falcão, Lábrea – AM CEP 69830-000** **Coord. de Extensão**	1	Casinha infantil em polipropileno	Pacote	1
	2	Escorregador infantil desmontável, com 3 degraus	kit	1
	3	Cama elástica infantil (1,40 m)	Unidade	1
	4	Cavalinho infantil tipo balanço	Unidade	4
	5	Conjunto mesa + 4 cadeiras infantil em madeira (Pinus/MDF)	Unidade	8
	6	Balanço infantil com estrutura (2 assentos),	Unidade	1
	7	Piscina de bolinhas infantil	Caixa	1

LOCAL DE ENTREGA 3: IFAM – CAMPUS ITACOATIARA

Local de Entrega	Item	Descrição	Unid. Med.	Quant
IFAM -CAMPUS ITACOATIARA **Rua Borba, s/n., Bairro Pedreiras, Itacoatiara, AM, CEP 69101-030** **Coord. de Extensão**	1	Casinha infantil em polipropileno	Pacote	1
	2	Escorregador infantil desmontável, com 3 degraus	kit	1
	3	Cama elástica infantil (1,40 m)	Unidade	1
	4	Cavalinho infantil tipo balanço	Unidade	4
	5	Conjunto mesa + 4 cadeiras infantil em madeira (Pinus/MDF)	Unidade	8
	6	Balanço infantil com estrutura (2 assentos),	Unidade	1
	7	Piscina de bolinhas infantil	Caixa	1

LOCAL DE ENTREGA 4: IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO

Local de Entrega	Item	Descrição	Unid. Med.	Quant
IFAM -CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO **Avenida Onça Pintada, nº 1308, Bairro Galo da Serra, Presidente Figueiredo – AM, CEP 69735-000** **Depto. De ADM.**	1	Casinha infantil em polipropileno	Pacote	1
	2	Escorregador infantil desmontável, com 3 degraus	kit	1
	3	Cama elástica infantil (1,40 m)	Unidade	1
	4	Cavalinho infantil tipo balanço	Unidade	4
	5	Conjunto mesa + 4 cadeiras infantil em madeira (Pinus/MDF)	Unidade	8
	6	Balanço infantil com estrutura (2 assentos),	Unidade	1
	7	Piscina de bolinhas infantil	Caixa	1

5 - Pagamento:

- O pagamento será efetuado na conta corrente da Contratada, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, após a entrega do material e a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, para tanto, deverá constar da Nota Fiscal o nº da conta bancária, o n. º do banco e respectiva agência;
- Não serão pagas notas fiscais ou faturas em nome de terceiros;
- Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada;

A FAEPI poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando a Nota Fiscal ou Fatura estiver em desacordo com o estabelecido no Contrato ou conter erros no preenchimento.

6 - Da Fonte dos Recursos:

As despesas com a aquisição do objeto constante neste Termo de Referência ocorrerão por conta dos recursos financeiros decorrente do **361 - 2025.70 - IFAM 2025-029 - Cuidotecas para apoio de mulheres em Formação (14608-0).**

7 - Disposições Finais

A empresa interessada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.